

CONDICIONANTES DO PARECER Nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
<p>Ação 1 - Elaborar Cronograma e Plano de Trabalho para discussão das diretrizes gerais dos programas apontados nos estudos, incluindo a gestão e execução das ações, amplamente discutidos com todas as comunidades impactadas para o devido detalhamento e aprovação imediatamente após a assinatura do contrato de concessão do AHE.</p>	Atendida	<p>Em 20/10/2010 foi encaminhado à FUNAI proposta de escopo do PBA-CI.</p> <p>No período compreendido entre 21 e 25/02/2011, foi realizada a Oficina de Trabalho para Elaboração do PBA-CI, no Centro de Formação da FUNAI em Sobradinho /DF, com a presença de representantes de todas as Terras Indígenas inseridas na área de influência da UHE Belo Monte. Foi então elaborada uma primeira versão do PBA-CI, protocolada na FUNAI em abril/2011.</p> <p>A documentação protocolada na FUNAI foi apresentada pela NORTE ENERGIA e discutida em cada uma das aldeias inseridas na área de influência, entre os dias 26/04/2011 e 09/05/2011, obtendo-se a aprovação das comunidades.</p> <p>Após a discussão com as comunidades indígenas foi elaborada a versão final do PBA-CI, que foi apresentada à FUNAI em 07/06/2011.</p> <p>Esta versão do PBA foi aprovada durante o mês de julho/2012, tendo o Órgão Indigenista remetido ao IBAMA o seu Parecer comunicando: <i>“a FUNAI considera o PBA Componente Indígena aprovado e solicita que se apresente, no máximo em 30 dias, um Plano Operativo que corrija e adeque as questões apresentadas ao longo do Parecer, apresentando, inclusive, as ações a serem executadas por Terra Indígena ou por Grupo de análise”.</i></p> <p>O Plano Operativo foi protocolado em 01/03/2013 (CE 023/2013-PR) e no dia 01/04/2013, através do Ofício nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ, a FUNAI expressou sua aprovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • NE 037/2010-DS em 20/10/2010 • Ofício nº 886/2010/DPDS-FUNAI-MJ de 26/11/2010 de aprovação da proposta de PBA-CI encaminhada pela NORTE ENERGIA • CE NE 165/2011-DS de 07/06/2011 - encaminha PBA-CI à FUNAI • Ofício nº 238 /2012/PRES-FUNAI de 02/07/2012 de aprovação da versão final do PBA-CI apresentada pela NORTE ENERGIA • CE 023/2013-PR de 01/03/2013 • OFÍCIO Nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ de 01/04/2013
<p>Ação 2 - Elaborar e iniciar a execução de Plano de Fiscalização e Vigilância Emergencial para todas as terras indígenas, em conjunto com a FUNAI, comunidades indígenas e outros órgãos, contemplando inclusive áreas de maior incidência de garimpo no leito do rio Xingu (no trecho da Vazão Reduzida), logo após assinatura do contrato de concessão do AHE.</p>	Em atendimento	<p>A NE finalizou a construção de 06 Bases Operacionais e 02 Postos de Vigilância, a FUNAI ocupa apenas duas (2), na TI Apyterewa (S. Francisco e São Sebastião).</p> <p>Em 25/09/2014, a Norte energia firma contrato com a empresa Geocad para realizar a AVIVENTAÇÃO das Terras Indígenas Apyterewa, Araweté do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Kararaô e Arara. O serviço está em execução com conclusão até o fim do 1º semestre de 2015.</p> <p>Em resposta à proposta da NE de instalação de um Centro de Monitoramento Remoto na Sede da Funai, em substituição às UPT's ainda não iniciadas, o órgão indigenista se manifestou no Ofício 188/2015/DPT/FUNAI dia 17/03/15.</p> <p>Em 30/04/2015, estiveram reunidos no MPOG-DF, Norte Energia, Funai, IBAMA, IPHAN, MME entre outros atores, na oportunidade para discutir questões relativas ao processo de obtenção da LO e o Plano Emergencial de Proteção das Terras Indígenas. Ficou definida nova reunião para o dia 15/05/15, onde a Norte Energia deveria apresentar nova proposta para execução do plano, sendo assim, foi encaminhada através da CE 122/2015-DS (13/05/2015), em resposta ao Ofício 188/2015, contraproposta para a implementação e execução do plano. Em complementação, no dia 27/05/2015 a NE protocolou a CE 148/2015-DS com nova contraposta para execução do Plano de Proteção Territorial, contemplando, em linhas gerais, a implantação de um Centro de Monitoramento Remoto na Funai compreendendo toda a Amazônia Legal, a construção do BO Transiriri, PV Rio das Pedras e Ituna-Itata e a estruturação da CR Funai em Altamira.</p> <p>No OF nº 526 de 16/06/2015, a Funai considera inviável a aprovação integral da proposta, em detrimento do item contratação de recurso humanos. E, no aguardo da manifestação do órgão indigenista a respeito dos termos da citada tratativa, em atenção aos encaminhamentos decorridos, a Norte Energia, para iniciar a construção das referidas UPT's tem realizado vistoria conjunta com a Funai, conforme registra a CE 174/2015 de 18/06/2015, e a CE 213/2015-DS de 15/07/2015, que protocola o primeiro Relatório de Vistoria Conjunta.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE 0564/2012-DS de 29/10/2012 • Ofício 713/2011/DPT/FUNAI-MJ de 25/11/2011 • CE 354/2014-DS de 10/12/2014 • Ofício 188/2015-DPT da FUNAI de 17/03/2015 • CE 122/2015-DS de 13/05/2015. • CE 174/2015 de 18/06/2015. • CE 148/2015 de 27/05/2015 • CE 174/2015 de 18/06/2015. • CE 213/2015-DS de 15/07/2015. • OF nº 526 de 16/06/2015 • CE 213/2015-DS de 15/07/2015.

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
Ação 3 - Garantir recursos para execução de todos os Planos, Programas e ações previstas no EIA para o componente indígena, durante todo o período de operação do empreendimento.	Atendida	<p>Em 05/10/2010, por meio da CE NE 012/2010-DS, a NORTE ENERGIA informou à FUNAI que consignou os recursos necessários à implantação das ações explicitadas no item 2, Parte 5 – Programas e ações de responsabilidade do empreendedor, do Parecer Técnico 21/CMCM/CGPIMA-FUNAI.</p> <p>Em 27/05/2014, a Norte Energia e a Funai Celebraram o Termo de Compromisso, o qual, dentre diversas obrigações, a Norte Energia assegura o provimento de recursos financeiros necessários à execução do PBA-CI por toda concessão, e ao cumprimento das condicionantes relacionadas ao componente indígena estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE NE 012/2010-DS de 05/10/2010; • CE 163/2014-DS de 27/05/2014.
Ação 4 - Criar plano de comunicação com as comunidades indígenas, com informações sobre as fases do empreendimento, do licenciamento e sobre todas as atividades relacionadas ao AHE Belo Monte.	Atendida	<p>O Centro de Informação para as comunidades indígenas, em Altamira, encontra-se em pleno funcionamento, com o sistema de radiofonia, devidamente licenciado pela ANATEL, e ampliado para contemplar as aldeias recentemente criadas e totaliza agora 41 estações. Todas as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Comunicação Indígena (PCI) estão sendo acompanhadas pela FUNAI e pela comunidade indígena no dia-a-dia das ações, através do Comitê Gestor Indígena de acompanhamento do PBA-CI, atendendo plenamente as determinações e condicionantes.</p> <p>Os documentos produzidos e distribuídos aos indígenas podem ser obtidos no endereço eletrônico da Norte Energia - www.norteenergiasa.com.br no "link" documentos/assuntos indígenas.</p> <p>O sistema de rádio é uma ferramenta de contato já apropriado pelas comunidades, utilizado diariamente tanto para comunicação entre as aldeias, quanto entre as aldeias e a cidade. Além de receber informações sobre obras e ações do PBA-CI, além de estarem sendo utilizados para informar atividades do DSEI/FUNAI, a aldeia transmite questionamentos aos órgãos indigenistas/ NE, e comunica suas necessidades ou emergências.</p> <p>Quanto à atuação do PCNI nas ações do Programa de Infraestrutura nas Aldeias, o sistema de rádio tem-se mostrado uma eficiente ferramenta de controle do ingresso dos trabalhadores, materiais e insumos, além do acompanhamento das obras por parte dos indígenas.</p> <p>A Norte Energia através da interface entre os Programas de Comunicação Indígena, Programa de Supervisão Ambiental e Programa de Gestão Territorial Indígena do PBA/CI, vem desenvolvendo ações referentes ao Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas que integra o Plano de Enchimento dos Reservatórios (PERBM), conforme correspondências CE 120/2015-DS, CE 176/2015-DS e CE 185/2015.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • NE 038/2010-DS de encaminhamento à FUNAI do “Plano de Trabalho de Comunicação para as Comunidades Indígenas impactadas pela UHE Belo Monte” em 22/10/2010; • CE NE 0384/2011-DS - de encaminhamento do Plano de Comunicação à FUNAI em 15/09/2011; • CE 0120/2015-DS de 07/05/2015 – envio do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte; • CE 176/2015-DS de 19/06/2015 – envio do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, componente do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte; • CE 185/2015-DS de 02/07/2015 – envia a revisão do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, componente do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, conforme solicitação da FUNAI em reunião realizada na CGLIC-FUNAI-DF em 25/06/2015.

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
<p>Ação 5 – Criar um Comitê Indígena para controle e monitoramento da vazão que inclua mecanismos de acompanhamento – preferencialmente nas terras indígenas, além de treinamento e capacitação, com ampla participação das comunidades.</p>	Atendida	<p>A reunião de criação do Comitê do TVR ocorreu no dia 21/11/2012, na aldeia Muratu conforme previsto com a aprovação do Regimento Interno e a partir de então, ocorreram as seguintes reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1ª reunião - dia 14/12/2012 - TI Paquiçamba na aldeia Paquiçamba • 2ª reunião - dia 22/04/2013 (e reunião informativa) - aldeia Terrawangã • 3ª reunião - dia 06/12/2013 - aldeia Furo Seco • 4ª reunião - dia 07/02/2014, em Altamira • Reunião extraordinária – dia 21/03/2014 - aldeia Paquiçamba • 5ª reunião – dia 19/05/2014, em Altamira • 6ª reunião – dia 08/12/2014 e, no mesmo dia, reunião extraordinária, em Altamira • 7ª reunião – prevista para o dia 04/08/15, na aldeia Terrawangã –, com a participação de equipe executora de temas de interesse. <p>As réguas de medição da Vazão do Xingu Foram instaladas em 01/06/2012, nas aldeias Muratu, Paquiçamba e Terrawangã, e os índios foram treinados para acompanhar e realizar a sua leitura.</p> <p>De acordo com demanda expressa durante a 5ª reunião de pontos adicionais de monitoramento na Volta Grande e, em resposta ao Ofício 224/2015/DPDS/FUNAI-MJ (encaminhado via Ofício 02001.003983/2015-46 DILIC/IBAMA) a CE 119/2015-DS informa que a partir da próxima campanha de coleta do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna (julho/2015) será adicionado um ponto de monitoramento em seção do Rio Xingu entre a TI Paquiçamba e TI Arara VGX.</p> <p>Em março de 2015 foi realizada ação de acompanhamento Indígena aos projetos de monitoramento que ocorrem nos módulos rapeld – meio biótico. Registra-se que maio e junho de 2015 ocorreu as apresentações dos resultados dos projetos de monitoramento do meio e biótico de interesse das comunidades da Volta Grande – o detalhamento da ação no 1.4-PSA do 5º RCS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE NE 281-2012-DS de 12/06/2012; • CE 517/2012-DS de 08/10/2012CE nº 0502/2012-DS de 21/09/2012 Regimento Interno de Criação dos Comitês <p>Atas de Reunião da criação e da realização da 1ª reunião dos Comitês (disponível no endereço eletrônico da Norte Energia - http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/)</p> <ul style="list-style-type: none"> • OF 224/2015/DPDS/ FUNAI-MJ de 12/03/2015; • OF 02001.003983/2015-46 DILIC/IBAMA de 13/04/15; • CE 119/2015-DS de 07/05/2015. • 5º RCS do PBA-CI
<p>Ação 6 – Formação de um Comitê Gestor Indígena para as ações referentes aos programas de compensação do AHE Belo Monte</p>	Atendida	<p>Além do Comitê Gestor Indígena (geral), foram criados nove (9) subcomitês específicos para as etnias, além do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos e o subcomitê do TVR, totalizando 11 subcomitês. As reuniões do CGI e dos subcomitês vêm ocorrendo, conforme previsto e, em 2015, já ocorreu uma reunião extraordinária do CGI Geral nos dias 22 a 25 de abril, em Altamira. A próxima reunião do CGI está prevista para os dias 24, 25 e 26/08/2015.</p> <p>Atendendo aos subcomitês, foram realizadas em 2015 reuniões nas TIs: Trincheira Bacajá (18 e 19/03/15), Cachoeira Seca (04 à 07/05/15), Citadinos (25 e 26//05/15), Apyterewa (02 à 04/06/15) e Arara da Volta Grande do Xingu e Paquiçamba (16 e 17/06/15). Para o mês de julho, foi realizado na TI Arara, na aldeia Arara do Laranjal (15 a 17/07/15).</p> <p>Vale ressaltar que as datas de pactuação das reuniões podem ser feitas por correspondência e ou mensagem eletrônica.</p>	<p>Além dos ofícios citados abaixo, o agendamento da data de realização dos eventos também ocorrem via troca de e-mails, principalmente entre a NE, FUNAI e o Plano de Gestão;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carta Convite 18/2015 de 08/04/2015 – Comitê Gestor Indígena; • Carta Convite 12/2015 de 09/04/2015 – Subcomitê Citadinos e Ribeirinhos; • Carta Convite 01/2015 de 16/04/2015 – Subcomitê Cachoeira Seca; • Carta Convite 22/2015 de 29/04/2015 – Subcomitê Citadinos e Ribeirinhos; • Carta Convite 01/2015 de 10/06/2015 – Subcomitê AVGX realizado 15 e 16/06/2015; • Carta Convite de 29/06/2015 – Subcomitê Arara do Laranjal realizado de 15 a 17/07/2015.

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
Ação 7 - Eleição de áreas para a Comunidade Indígena Juruna do Km 17, com acompanhamento da FUNAI	Atendida	<p>Após diversas prospecções de áreas, a Norte Energia e a Funai identificaram uma área de aproximadamente 2.300h a serem repassadas ao povo juruna do Km 17.</p> <p>A Funai elaborou parecer técnico referente à área e conclui que é apropriada aos Juruna do Km 17.</p> <p>Dia 30/04/2015, foi realizada a Reunião no MDA com a participação da Norte energia, Funai e MPOG, com o objetivo de verificar o estado de Regularização Fundiária da área proposta aos Juruna do Km 17.</p> <p>Foi enviada correspondência (CE 026/2015-DS) à Funai e ao MDA, solicitando pronunciamento sobre a Fazenda Madeireira Xingu e declaração da inexistência de destaque para particularidades e/ou afetações da área proposta para finalidades públicas e sua doação à Funai e, em resposta à CE 026/2015, a Funai encaminha proposta de Termo de Compromisso Funai/MDA-TerraLegal/NE/Juruna formalizando a aquisição do imóvel, via Ofício nº 88/2015.</p> <p>No OF 539/2015-DPT de 26/06/2015, a Funai encaminha Termo de Acordo nº 04/2015 e solicita providências para desocupação do imóvel destinado à constituição da Reserva Indígena Juruna do Km 17.</p> <p>A Norte Energia finalizou o processo de compra da área denominada Fazenda Madeireira Vitória do Xingu em 16/07/2015, providenciando a aquisição de Terras Nuas e benfeitorias. Assim, a Norte Energia encontra-se imitada na posse do imóvel, de modo que, desde já, fica garantido o livre acesso e uso do imóvel para a instalação da comunidade Juruna do Km 17. Em 24/07/2015, foi protocolada a CE 230/2015 na FUNAI informando a compra do imóvel e atendimento da condicionante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ofício 060/2011/DPDS/FUNAI-MJ de 26/01/2011; • CE 425/2011 de 26/09/2011 - encaminhamento do "Estudo de Eleição de Áreas"; • Informações Técnica nº 83/DPT/FUNAI de 03/06/2014; • Memória de Reunião realizada no MDA em 22/10/2014; • CE 026/2015-DS de 03/02/2015; • Ofício nº 88/DPT/2015 de 25/02/2015; • CE 0168/2015-DS de 11/06/2015; • Ofício nº 539/2015/DPT de 26/06/2015; • CE 230/2015-DS de 24/07/2015 atendimento da ação condicionante.
Ação 8 - Realizar os Estudos Complementares sobre o rio Bacajá e Bacajaí, das TIs Xipaya e Kuruaya e do Setor madeireiro	Atendida	<p>Os estudos complementares das Terras Indígenas Xipaya e Kuruaya foram elaborados e protocolados na FUNAI em Dezembro de 2010.</p> <p>O Estudo do Setor madeireiro, intitulado "Estudo de Modelagem do Desmatamento", foi elaborado e protocolado na FUNAI em 23/03/2011. Complementação a este foi encaminhada à FUNAI em 03/05/2011. O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012.</p> <p>A apresentação dos estudos complementares nas aldeias foi realizada no período compreendido entre os dias 24/04 e 01/05/2012, em 5 aldeias na TI Trincheira Bacajá, onde haviam sido realizadas as quatro campanhas dos Estudos. Cópia desses Estudos foram entregues a cada liderança das oito (08) aldeias existentes na TI Trincheira Bacajá.</p> <p>Na reunião de 26/02/2015, a Funai informou que se manifestará sobre os estudos do Rio Bacajá até maio/2015. A NE permanece no aguardo desta manifestação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • NE 078/2010-DS de 14/12/2010 de encaminhamento dos estudos socioambientais complementares das Terras Indígenas Xipaya e Kuruaya; • NE 068/2011-DS de 23/3/2011 de encaminhamento de Estudos de Modelagem do Desmatamento; • NE 0109/2011-DS de 03/05/2011 de encaminhamento dos Estudos de Modelagem do Desmatamento; • CE 201/2012-DS de 23/04/2012 - de encaminhamento dos Estudos Complementares sobre o rio Bacajá; • Ata 26/02/2015 Reunião Funai-DF.

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
Ação 9 - Designar equipe específica para a elaboração, detalhamento e acompanhamento de todas as ações previstas junto às comunidades indígenas, em colaboração à FUNAI, demais órgãos governamentais e comunidades indígenas.	Atendida	<p>A ação indigenista “Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira”, foi executada mediante Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em Set/2010. Para a meta Recursos Humanos e Capacitação, a NE contratou, após indicação da Funai dos nomes e cargos a serem exercidos, equipe para gestão administrativa, consultoria técnica especializada em antropologia, indigenismo, etnologia indígena e gestão (composta por 11 técnicos nível superior – antropólogos, biólogos, administrador, agrônomos e outros e 12 técnicos de nível médio e fundamental) que dentre outras funções desenvolveriam os projetos locais para cada aldeia e atender a demanda inicial da Funai em Altamira, prestando serviços de 28/03/2011 a 31/12/2012. Ressalta-se que os técnicos de nível superior participaram de treinamento na Administração Central da Funai/Brasília-DF.</p> <p>Sendo assim, acredita-se que a equipe técnica está devidamente respaldada pelo TC firmado e pelos treinamentos firmados junto à Funai.</p> <p>A Norte Energia implementou uma estrutura específica para a condução do PBA-CI, contando com uma Superintendência de Assuntos Indígenas, subdividida em duas gerências (Assuntos Indígenas e Estudos Indígenas). Cada gerência desenvolve ações diretamente ligadas às comunidades, com equipe experiente e capacitada para tratar de assuntos indígenas, e desenvolvimento dos programas voltados ao componente indígena (Biólogos, Geógrafos, Eng. Sanitaristas, Agrônomos, Ambientais, Florestais, além de Pedagogos, Administradores, Turismólogos, Comunicadores Sociais, Indigenistas com ampla experiência e antropólogos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE NE 462/2011-DS de 18/10/2011.
Ação 10 – Elaborar Programa de Documentação e Registro de todo o processo de implantação dos programas	Atendida	<p>Enviada à Funai em 02/04/2012 a CE 136/2012-DS encaminhando o Plano de Documentação, cujo objetivo é de estabelecer uma sistemática para criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão e retenção da documentação (e dos registros), mantendo procedimentos para assegurar o controle dos mesmos, tanto para documentos internos ou externos, visando o cumprimento do PBA-CI e/ou demais requisitos assumidos pela Norte Energia.</p> <p>Durante o andamento do Seminário do PBA-CI realizado de 24 a 27/02/2015 em Brasília, e pauta da Reunião do dia 12/03/2015, a Funai solicitou a elaboração de Plano de memória e não de documentação, apresentando um histórico do processo de licenciamento. E que este material pertenceria à FUNAI e aos próprios indígenas. Levantou também a possibilidade de registrar o processo a partir da visão dos indígenas;</p> <p>A NE encaminhou via CE 096/2015 dia 23/04/2015 com a proposta de Plano de Memória como ação complementar para o Plano de Documentos e Registros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE NE 136-2012-DS de 02/04/2012; • Ata Reunião 12/03/2015; • CE 096/2015-DS em 23/04/2015; • OF FUNAI 460/2015/DPDS/FUNAI - 28/04/2015; • CE 113/2015-DS em 29/04/2015.
Ação 11 – Apoiar o processo de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, bem como a ampla participação das comunidades indígenas	Atendida	<p>Após a tratativa da Norte Energia, em fevereiro de 2011, a ANA manifestou-se à NORTE ENERGIA, por meio do Ofício nº 076/2011/GAB-ANA, sobre o processo de Criação do Comitê, informando que não há priorização de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, visto que os critérios hidrológicos, ambientais, político-institucionais e socioeconômicos, utilizados na definição das UGRHs, não indicaram essa necessidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE NE 010/2011-PR de 10/02/2011; • Ofício 076/2011/GAB-ANA de 15/08/2011.
Ação 12 – Contribuir para a melhoria da estrutura (com apoio financeiro e de equipe técnica adequada), da FUNAI, para que possa efetuar, em conjunto com os outros órgãos federais (Ibama, ICMBio, Incra, entre outros) a gestão e controle ambiental e territorial na região, bem como acompanhamento das ações referentes ao Processo	Não aplicável	<p>A ação nº 12 foi executada mediante Termo de Compromisso (TC) firmado com a FUNAI em Set/2010 que durou até Set/2012. Com o fim da vigência do Termo de Compromisso, as ações porventura pendentes serão renegociadas com a FUNAI mediante outros instrumentos de acordo. As atividades para atendimento a essa ação, foram desmembradas em:</p>	

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
	Em atendimento	<p>Através de avaliação técnica, a Norte Energia constatou a inviabilidade do terreno proposto pela FUNAI, e informou sobre a impossibilidade técnica de construção no referido terreno.</p> <p>Após reunião realizada em 27/04/2015 no MPOG em Brasília a NE encaminhou via CE 123/2015-DS com a proposta de terreno para a construção da nova sede da CR-Funai.</p> <p>No OF nº 141/2015/DPDS/FUNAI de 03/05/2015, a Funai encaminha projeto para a construção da nova sede.</p> <p>A CE 167/2015-DS de 11/06/2015 encaminha o relatório de sondagem, apresentando a inviabilidade da área proposta pela FUNAI para a construção da sede no terreno localizado na Universidade Federal do Pará – UFPA, disponibilizado inicialmente pelo órgão indigenista. E reiterando o proposto na CE 123/2015 supracitada.</p> <p>A Norte Energia aguarda o retorno da FUNAI sobre a proposta do terreno e o relatório de sondagem para dar andamento na ação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE 157/2014-SAI/DS de 18/11/2014; • OF 141/2015-DPDS/FUNAI de 03/05/2015; • CE 123/2015-DS de 07/05/2015; • CE 167/2015-DS de 11/06/2015.
	Atendida	<p>Compra de Equipamentos: Foram adquiridos transportes terrestres e aquáticos; rádios; equipamentos para acesso a Internet; conjuntos de rádios comunicadores manuais; máquinas fotográficas; filmadoras, computadores, notebook, impressoras a laser, impressoras a jato de tinta, impressoras multifuncional, fotocopadora e conjuntos de Grupo Gerador. Além destes, foram também comprados todos os equipamentos necessários à instalação dos técnicos na sede provisória da FUNAI (computadores, mesas, etc.).</p> <p>Material de Consumo - foram disponibilizados mensalmente, durante a vigência do Termo de Compromisso, óleo e combustível para abastecimento dos veículos da FUNAI</p> <p>Serviços - podem ser apontadas as seguintes atividades: (i) <i>manutenção de equipamentos com reposição de peças: eletrônicos e de informática, (ii) mecânica de veículos, (iii) mecânica de motores fluviais, (iv) mecânica de grupo gerador e (v) mecânica de kit fotovoltaico.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE NE 076/2012-PR de 23/04/2012 • Termo de Doação à FUNAI
	Atendida	<p>A obra de construção da Casa do Índio foi finalizada e entregue à Funai através de Termo de Entrega de Edificação DS-T- 0080/2014. Demais ações constam no PCC do PBA-CI no âmbito dos RCS.</p> <p>Em março de 2015, a Norte Energia realizou vistoria através de sua Superintendência de Obras do Entorno, identificando que as recomendações da FUNAI contidas no OF nº 120/2015 DPDS FUNAI-MJ não estão de acordo com o projeto aprovado e se referem, em sua grande maioria, ao mau uso e conservação da estrutura.</p> <p>No entanto, de forma atender a solicitação de reparos e readequações solicitadas pela FUNAI e pelas comunidades indígenas, a Norte Energia iniciou no dia 20/07/2015, uma séria de melhorias referentes a problemas de mau uso e demais reparos em estruturas já danificadas, além de nova pintura. Reforçamos que na entrega do imóvel à FUNAI, foi elaborado um <i>Checklist</i> onde a fundação deu o de acordo sobre a conclusão da obra.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE 030/2012 de 22 de outubro de 2012 • CE 690/2012-DS de 20/12/12 • Termo de Entrega de Edificação – DS-T- 0080/2014 • OF nº 120/2015 DPDS FUNAI-MJ recebido em 25/02/15

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
	Atendida	<p>Apoio à Implantação de Alternativas Econômicas Sustentáveis nas Aldeias</p> <p>Ação: Apoio a projetos locais de desenvolvimento por Aldeia</p> <p>Após a assinatura do Termo de Compromisso (Outubro/2010), os recursos estavam sendo destinados aos projetos sob a forma de listas de apoio às Aldeias, constando dos mais variados itens.</p> <p>A equipe contratada para a Funai foi a campo a partir de abril/2011. Nas aldeias discutiram com os indígenas os projetos. Foram elaborados pequenos projetos de etnodesenvolvimento, visando à melhoria da estrutura produtiva nas aldeias e, à medida que esses projetos foram implementados, os recursos financeiros para atendimento das listas das Comunidades Indígenas foram substituídos pelas ações previstas nos projetos.</p> <p>Com o término da vigência do Termo de Compromisso a ação deu continuidade com a implementação do Programa de Atividades Produtivas do PBA-CI, cujo contrato iniciou em 15/01/2013 e as equipes estão desenvolvendo as atividades em campo desde então.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ações do Programa de Atividades Produtivas no 4º RCS PBA-CI
	Atendida	<p>Apoio à Projetos locais de Valorização Cultural</p> <p>Ação: Apoio a projetos locais de desenvolvimento por Aldeia</p> <p>A equipe técnica contratada para reforço da FUNAI promoveu, a partir de abril/2011 a discussão dos projetos culturais que vinham sendo atendidos à medida que eram apresentados pela FUNAI à Norte Energia. Entre outros projetos já executados, são citados a seguir, 2 (dois) intercâmbios:</p> <p>O Projeto de Resgate cultural da Comunidade Indígena Juruna do Km 17 realizou uma atividade de intercâmbio cultural entre este povo e os Juruna do Parque Indígena do Xingu, no período de 21/07 a 02/08/2011, cujas despesas relativas à logística (hospedagem, deslocamento e infraestrutura do evento) foram custeadas pela NORTE ENERGIA. O Projeto de Intercâmbio Cultural do povo Parakanã da TI Apyterewa com os Parakanã da TI Parakanã ocorreu em novembro de 2011, da mesma forma com o apoio da NORTE ENERGIA para sua viabilização.</p> <p>Essa ação foi atendida no âmbito do Plano Emergencial (dentro da vigência do Termo de Compromisso firmado entre FUNAI e Norte Energia) e terá sua continuidade na execução do PBA-CI que já se encontra em andamento, no Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ações do Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial no 4º RCS PBA-CI
	Atendida	<p>Fortalecimento da Gestão Participativa e do Protagonismo Indígena</p> <p>Ação: Apoio à formação do Comitê Gestor do PBA:</p> <p>Em 30/10/2012, em reunião realizada em Altamira, foi criado o Comitê Gestor Indígena de Acompanhamento do PBA-CI e condicionantes – CGI-PBA-CI e a 1ª reunião ordinária foi realizada no dia 30/11/2012 e 1ª Capacitação do Comitê ocorreu nos dias 28 e 29/11/2012, em Altamira.</p> <p>Já foram realizadas oito reuniões do comitê gestor desde a sua criação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Regimento Interno de Criação dos Comitês Atas de Reunião da criação e da realização da 1ª reunião dos Comitês (disponível no endereço eletrônico da Norte Energia - http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/)

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
	Atendida	<p>Ação: Apoio ao fortalecimento das organizações Indígenas:</p> <p>Todas as ações previstas para o fortalecimento das organizações indígenas, bem como as despesas relativas à capacitação e regularização são patrocinadas pela NORTE ENERGIA quando encaminhadas pela FUNAI, tais como: apoiar a regularização das organizações indígenas; promover a realização de 4 cursos em Módulos de Formação/Capacitação; aquisição de óleo diesel para deslocamentos dos representantes indígenas; aquisição de papel, material de informática, material de expediente, material de áudio, vídeo e fotografia.</p> <p>A NORTE ENERGIA apoiou as Associações Indígenas já existentes, AIMA e KIRINAPÃ, na aquisição de equipamentos para seu funcionamento. Por meio destas associações a Norte Energia vem promovendo cursos de capacitação técnica aos seus associados.</p> <p>A NORTE ENERGIA providenciou o registro das seguintes Associações: PATUKRE (TI KARARAÔ), APIJUX (TI JURUNA DO KM 17), AIPC (TI CURUAIA) e ARIAM (TI ARARA DA VGX).</p> <p>No final de Dezembro/2012 foi celebrado um Termo de Parceria entre a Norte Energia e a ABEX - Associação Bebô Xikrin do Bacajá (ABEX).</p> <p>Essa ação foi atendida no âmbito do Plano emergencial (Termo de Compromisso firmado entre FUNAI e Norte Energia) e terá suas continuidade na execução do PBA-CI que já se encontra em andamento, no Programa de Fortalecimento Institucional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Termo de Parceria entre a Norte Energia e a ABEX - Associação Bebô Xikrin do Bacajá (ABEX). • Ações do Programa de Fortalecimento Institucional no 4º RCS PBA-CI
<p>Ação 13 – Criação de uma instância específica para acompanhamento da questão indígena, pelo empreendedor, com equipe própria, evitando assim, a pulverização das ações indigenistas entre os demais Planos de Gestão Ambiental.</p>	Atendida	<p>A Norte Energia implementou uma estrutura específica para a condução do PBA-CI, contando com uma Superintendência de Assuntos Indígenas, subdividida em duas gerências (Assuntos Indígenas e Estudos Indígenas). Cada gerência desenvolve ações diretamente ligadas as comunidades, com equipe experiente e capacitada para tratar de assuntos indígenas, e desenvolvimento dos programas voltados ao componente indígena (Biólogos, Geógrafos, Eng. Sanitaristas, Agrônomos, Ambientais, Florestais, além de Pedagogos, Administradores, Turismólogos, Comunicadores Sociais, Indigenistas com ampla experiência e antropólogos).</p>	não aplicável

CONDICIONANTES OFÍCIO Nº 126/PRES-FUNAI / CONDICIONANTES

Ofício 126/PRES-FUNAI / CONDICIONANTES	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS).
Ação nº1 – Criação de um comitê indígena para controle e monitoramento da vazão que inclua mecanismos de acompanhamento – preferencialmente nas terras indígenas, além de treinamento e capacitação, com ampla participação das comunidades.	Atendida	Essas ações estavam previstas no <u>Parecer 21/FUNAI</u> contemplada na condicionante nº 2.28 da Licença Prévia, cujos esclarecimentos foram feitos nas Ações nº 5 e 6.	<ul style="list-style-type: none"> Regimento Interno de Criação dos Comitês Atas de Reunião da criação e da realização da 1ª reunião dos Comitês (disponível no endereço eletrônico da Norte Energia - http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/)
Ação nº 2 – Formação de um Comitê Gestor Indígena para as ações referentes aos programas de compensação do AHE Belo Monte.	Atendida		
Ação nº 3 – Definição clara dos mecanismos de transposição de embarcações pelo barramento (Projeto Básico de Engenharia provisório e definitivo, com detalhamento do cronograma de implantação).	Atendida	<p>O referido sistema foi apresentado à FUNAI em reunião realizada em 11/06/12, com a participação de representantes do IBAMA, tendo a FUNAI se manifestado pela necessidade de apresentação do novo mecanismo aos indígenas. Neste sentido, foi agendada nova apresentação com as comunidades indígenas no período compreendido entre 23 e 26 de julho de 2012.</p> <p>Posteriormente na reunião de negociação do dia 27/07 para liberação dos reféns, ficou acordada visita, dos índios Juruna e Arara, em número de 10, ao Rio de Janeiro para conhecer os equipamentos e o funcionamento do STE, ação essa concluída em 03 e 04/08/2012.</p> <p>Em seguida, nos dias 04 e 05/09/2012, a NORTE ENERGIA apresentou, em Altamira, para comunidade indígena Juruna e Arara da Volta Grande do Xingu, o Sistema de Transposição de Embarcações.</p> <p>Assim em 12/09/2012, a FUNAI se manifesta favoravelmente ao sistema de transposição.</p> <p>Dentre as ações de divulgação do Sistema de Transposição de Embarcações (STE) podem ser citadas: (i) vídeo sobre o STE (para índios e não índios); (ii) Cartilha e cartaz STE (específico para comunidades indígenas); (iii) Informe sobre o início da operação do STE (específico para comunidades indígenas, inclusive via rádio).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ofício nº 338/2012/PRES-FUNAI de 12/09/2012 Vídeo do STE - disponível em http://blogbelomonte.com.br/category/galerias/video/ Cartilha e Cartaz do STE - disponível em http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/ Informe sobre o início das operações
Ação nº 4 – Implementação do Plano de Proteção das TIs.	Em atendimento	Esta ação estava prevista no <u>Parecer 21/FUNAI</u> contemplada na condicionante nº 2.28 da Licença Prévia, cujos esclarecimentos foram feitos na <u>Ação nº 2</u> do Atendimento ao Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI.	<ul style="list-style-type: none"> CE 0564/2012-DS de 29/10/2012 Ofício 713/2011/DPT/FUNAI-MJ de 25/11/2011 CE 354/2014-DS de 10/12/2014
Ação nº 5 – Apresentar estudos complementares do Rio Bacajá	Atendida	Esta ação estava prevista no <u>Parecer 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI</u> contemplada na condicionante nº 2.28 da Licença Prévia e já foi abordada na <u>Ação nº 8</u> deste parecer supracitado.	<ul style="list-style-type: none"> CE 201/2012-DS de 23/04/2012 - de encaminhamento dos Estudos Complementares sobre o rio Bacajá Ata Reunião Funai 26/02/2015.

Ofício 126/PRES-FUNAI / CONDICIONANTES	STATUS	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE DA NORTE ENERGIA	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS).
Ação nº 6 – Apresentar Plano operativo com cronograma de execução das atividades do PBA, após manifestação da FUNAI.	Atendida	<p>O Plano Operativo reformulado foi entregue em 01/03/2013 e no dia 01/04/2013, através do Ofício nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ, a FUNAI expressou sua aprovação.</p> <p>Em maio/2013 a Norte Energia encaminhou nova versão do Plano Operativo (versão abril/2013), apenas para contemplar, em uma única versão, as últimas erratas do documento enviadas à FUNAI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ofício 238/2012/PRES-FUNAI de 02/07/2012 • Ofício 808/2012/DPDS/FUNAI-MJ de 26/11/2012 • Ofício 852/2012/DPDS/FUNAI-MJ de 07/12/2012 • CE 023/2013-PR de 01/03/2013 – protocolo do Plano Operativo na FUNAI • Ofício nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ de 01/04/2013 – aprovação do Plano Operativo
Ação nº 7 – Celebrar Termo de Compromisso garantindo a execução do PBA.	Atendida	<p>Diante da aprovação do Plano Operativo, foram iniciadas em julho/2013, as discussões para a elaboração do Termo de Compromisso a ser celebrado com a FUNAI, visando à execução do PBA-CI.</p> <p>Termo de Compromisso firmado em 13/05/2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE 163/2014-DS de 27/05/2014 – Encaminha Termo de Compromisso assinado.
Ação nº 8 – Apresentar trimestralmente modelagem sobre o adensamento populacional da região	Atendida	<p>Em 12/09/2012, a Norte Energia encaminhou à FUNAI documento que atende a citada condicionante onde solicita ainda, a alteração na periodicidade de monitoramento do adensamento populacional da região. A FUNAI manifestou-se em maio/2013 favoravelmente à metodologia e à periodicidade de monitoramento do adensamento populacional.</p> <p>Em 24/01/2014 a Norte Energia encaminhou à FUNAI o “Relatório sobre o adensamento populacional na região das Terras Indígenas da área de influência da UHE Belo Monte baseado na modelagem do desmatamento”, referente aos períodos 2011-2012 e 2012-2013.</p> <p>As análises dos períodos subsequentes seguem anexas ao relatório do projeto 8.2 de Monitoramento Territorial, do Programa de Gestão Territorial Indígena do PBA-CI, parte integrante dos relatórios consolidados, estando à última atualização disponível no 4º RSC, protocolado dia 11/02/2015 via CE 035/2015.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CE NE 490/2012-DS de 12/09/2012 • Ofício nº 375/2013 DPDS/FUNAI-MJ de 17/05/2013 • CE 007/2014-SAI-DS de 24/01/2014 • CE 035/2015-DS de 11/02/2015. • 4º RCS do PBA-CI